

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Responsável: Compliance

informações prestadas com base nas posições de 28 de maio de 2025

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<u>JESSÉ SANTOS FELÍCIO</u> - Diretor responsável pela Administração de Carteiras. <u>ROSANA FORSTER</u> - Diretora de Risco, Compliance e PLD.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	<u>Vide Anexo I para Declarações Adicionais</u>
a. reviram o formulário de referência	O Sr. JESSÉ SANTOS FELÍCIO e a Sra. ROSANA FORSTER declaram e garantem que reviram o Formulário de Referência da Brasfor Capital, e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	O Sr. Jessé Santos Felício e a Sra. Rosana Forster declaram e garantem que o conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Brasfor Capital é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Brasfor Capital é uma sociedade com sede em São Paulo, constituída em 11 de dezembro de 2024, com o objetivo principal de gerir fundos estruturados, com ênfase em fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), em um mercado em constante transformação e evolução.

	Com escritórios em São Paulo e Porto Alegre, e uma equipe composta majoritariamente por sócios, a gestora combina expertise e experiência em gestão de recursos, garantindo o equilíbrio ideal entre retorno e segurança para seus investidores. Os sócios acumulam mais de duas décadas de experiência no segmento de crédito privado.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não aplicável. A empresa foi constituída recentemente e está em fase de habilitação junto à CVM.
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivos: - A gestão de fundos de investimento, destinados à aplicação nas diversas modalidades de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de valores mobiliários; - O exercício da administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A empresa dedicará seus esforços à gestão de FIDCs, oferecendo soluções estruturadas para maximizar a rentabilidade e a segurança dos investidores.
c. recursos humanos e computacionais	A estrutura atual da Brasfor Capital conta com três sócios e um colaborador direto. Essa estrutura crescerá na medida em que a execução do plano de negócios ocorrer, ampliando o patrimônio líquido sob gestão da empresa. <u>JESSÉ SANTOS FELICIO</u>, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, nascido em 01/03/1994, portador da Cédula de Identidade

	sob o n.º MG16025514, expedida por PC/MG, e do CPF/MF n.º 123.113.076-81, residente e domiciliado à Rua Pedroso Alvarenga, 543 – Apt. 204, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04531-011. O Sr. JESSÉ SANTOS FELÍCIO atua como Diretor de Gestão, nos termos da Instrução CVM 558 e Resolução CVM 21 (“RCVM 21”), ficando responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta de investidores. ROSANA FORSTER, brasileira, divorciada, empresária, filha de Gilberto Jose Forster e Maria Cristina Steffen Forster, natural de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 17/08/1981, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 8073654355, expedida pela SJS/II RS, e do CPF/MF n.º 998.307.870-87, portadora da CNH n.º 01218234490 com data de emissão em 12/02/2020, expedida pelo DETRAN-RS, residente e domiciliado à Rua Professor Artur Ramos, número 404, apartamento 72, bairro Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01454-010. A Sra. Rosana atua como Diretora estatutária responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro (Risco, Compliance e PLD), ficando responsável pelos seguintes aspectos: (i) identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; e (ii) identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade
--	--

	administrativos referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores. Sistemas e Recursos Computacionais: 1. Brasfor Capital - 01 Notebook Dell Inspiron 14 5425 Ryzen 5 5625U 16GB 512GB SSD 14" e Windows 11 + Office 365 completo + Antivírus Kaspersky + Monitor Dell S2421HN 2. Brasfor Capital - 02 Notebook Dell Vostro 3520 Core I5-1235u Ram 8GB Ssd 256Gb e Windows 11 + Office 365 completo + Antivírus Kaspersky 3. Brasfor Capital - 03 Desktop Dell Vostro 3681 Intel Xeon Silver 4108 CPU @1.80Hz 64GB RAM e Windows 11 + Office 365 completo + Antivírus Kaspersky + Monitor Dell SE2222H 4. Brasfor Capital - 04 Desktop Dell Vostro 3681 Intel Xeon Silver 4108 CPU @1.80Hz 64GB RAM e Windows 11 + Office 365 completo + Antivírus Kaspersky + Monitor Dell SE2222H • 1 Impressora Brother, modelo HL – 1212W; • Nobreak Hexus500 AUT/115 500VA em todos os equipamentos utilizados; • Redundância de links de internet com dois links de fibra ótica: 1. Vivo Fibra 300 Mega + Wifi 6
--	--

	2. Link dedicado Algar 200 Mega + NOC e Anti DDOS + VOZ • Armazenamento em nuvem: A gestora utiliza dois serviços de backup em nuvem, Google One Drive e OneDrive (Microsoft), para garantir acessibilidade e segurança de seus dados. Esse modelo permite acesso remoto às informações de qualquer lugar, eliminando a necessidade de servidores físicos. Com redundância implementada, o acesso aos dados operacionais é simplificado, exigindo apenas uma conexão com a internet; • Switch 16 Portas D-Link DES-1016A 10/200Mbps; • Google Wi-Fi Roteador Mesh AC1200 ; • Sistema de Telefonia com 3 linhas telefônicas para efetuar e receber chamadas telefônicas através de ALGAR Telecom, com gravação das chamadas por 5 anos e relatórios quantitativos de chamadas; • Firewall para controle de acesso a todas as pastas e links de internet garantindo segurança local e não local através de configuração de VPN; • Antivírus Kaspersky em todas as máquinas de usuários ; • Smart TV TCL LED 4K UHD Google TV; • Todos os computadores e notebooks possuem rotina de Backup diário. • Controle de Acesso Eletrônico (Elsys SAX) para o acesso ao escritório.
d. regras, procedimentos e controles internos	Todas as regras e políticas estão registradas no manual de Compliance disponível na nossa página da rede mundial de computadores. As atividades de administração de carteira de valores mobiliários, a serem desempenhadas pela Brasfor Capital, são objeto de legislação, regulamentação da CVM, ANBIMA e autorregulação no mercado brasileiro. Em atendimento às normas acima mencionadas, a Brasfor Capital, adota regras, políticas e procedimentos internos, com destaque às seguintes:

	Políticas a serem divulgadas no Website: • Código de Ética; • Manual de Controles Internos; • Política de Gestão de Riscos; • Política de Gestão de Risco de Liquidez; • Política de Investimentos Pessoais; • Política de Rateio e Divisão de Ordens; • Lista Restrita de Ativos; • Plano de Contingência e Continuidade de Negócios; • Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários; • Política de Exercício de Poder de Voto; • Política de Privacidade; • Política de PLD e KYC; • Política de Segregação de Atividades Todas as políticas são atualizadas em periodicidade mínima anual e, extraordinariamente, no caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	3 (três)
b. número de empregados	4 (quatro) - Diretor de Investimentos: Jessé Santos Felício - Diretora de Risco, Compliance e PLD: Rosana Forster - Analista de Risco, Compliance e PLD: Juliana Forster

	- Analista de Investimentos: Camila Martelletti Sampaio
c. número de terceirizados	0 (zero)
d. — lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução • <i>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i>	Jessé Santos Felício • Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - CPF: 123.113.076-81 • Certificações ANBIMA: CFG/CGA/CGE.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação • <i>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i>	Jessé Santos Felício – Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - CPF: 123.113.076-81

4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores contratados no momento
a. nome empresarial	Não há auditores contratados no momento
b. data de contratação dos serviços	Não há auditores contratados no momento
c. descrição dos serviços contratados	Não há auditores contratados no momento
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não aplicável. A empresa foi constituída recentemente e está em fase de habilitação junto à CVM.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não aplicável. A empresa foi constituída recentemente e está em fase de habilitação junto à CVM.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que	Não aplicável.

trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ¹	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Fundamentalmente em atividades voltadas para a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a forma de gestão discricionária, com foco inicial na gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Brasfor Capital tem como característica prestar serviços de gestão de recursos de terceiros através de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Cotas de Fundos de Investimentos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável. A Brasfor Capital não atuará inicialmente na distribuição de cotas de fundos de que é gestor.

¹ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não haverá outras atividades.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável. A Brasfor Capital não exercerá outras atividades além da gestão de fundos de investimento.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	As ações e comportamentos dos colaboradores da Brasfor Capital devem ser pautados por integridade, profissionalismo e total observância aos princípios fiduciários, de forma a não comprometer a segurança financeira, patrimonial e a imagem institucional da gestora. Todos os colaboradores têm o dever de comunicar à Equipe de Compliance quaisquer situações que, direta ou indiretamente, possam ser interpretadas como conflito de interesses. A estrutura da Brasfor Capital é completamente independente em termos físicos, lógicos, funcionais e contratuais em relação às demais empresas ligadas aos sócios da gestora, não havendo qualquer compartilhamento de ambientes, sistemas, documentos, informações, equipes ou processos decisórios. Dentre as situações potenciais de conflito de interesses, incluem-se, sem limitação: a. Conflitos entre os interesses de clientes e os da Brasfor Capital; b. Interesses concorrentes entre diferentes clientes ou tipos de clientes; c. Conflitos onde o interesse de um colaborador pode não estar necessariamente alinhado aos interesses dos clientes. d. Investimentos pessoais conflitantes; e. Participações em órgãos de administração de outras empresas; f. Recebimento de favores ou presentes de administradores e/ou sócios de companhias investidas, terceiros ou clientes; g. Participação em operações com empresas onde haja relação pessoal relevante; h. Operações com empresas nas quais o

	colaborador detenha participação societária; i. Participação em atividades políticas que possam comprometer a independência da gestora. A Brasfor Capital dispõe de Comitê de Compliance, Risco e PLD que apresenta atribuição para discutir diretrizes e matérias de ética e <i>Compliance</i>, sobretudo quando instado a se posicionar por solicitação da Diretora de Compliance. Conflito de Atividades e Segregação Os colaboradores da Brasfor Capital devem estar atentos a possíveis situações de conflito de interesses. Sempre que uma situação desse tipo ocorrer, o colaborador deverá informar imediatamente ao seu superior hierárquico e à Diretora de Compliance sobre sua existência, abstendo-se de realizar qualquer ato ou omissão que possa originar o conflito de interesses até decisão contrária. A Brasfor Capital adota medidas contínuas para monitorar e mitigar possíveis conflitos de interesse entre as atividades de gestão de carteiras de direitos creditórios e outras atividades ligadas aos sócios da Brasfor Capital. Há especial atenção à segregação física, lógica e contratual nas seguintes situações: (I) atividades desempenhadas por empresas ligadas aos sócios da Brasfor Capital ou com vínculo societário direto ou indireto; (II) atividades desempenhadas por empresas nas quais sócios ou diretores da Brasfor Capital possuam participação societária ou vínculo funcional. As sócias Juliana Forster e Rosana Forster possuem participação apenas como investidoras passivas nas seguintes empresas: • BRASFOR SECURITIZADORA S/A (CNPJ: 12.112.097/0001-03); • BRASFOR PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ: 07.346.173/0001-05); • WE COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA (CNPJ: 42.282.008/0001-38); • BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA (CNPJ: 11.965.048/0001-50). • BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA (CNPJ: 58.505.446/0001-58) As sócias Juliana Forster e Rosana Forster possuem participação societária nas empresas listadas acima,
--	--

	atuando exclusivamente em funções estratégicas e institucionais. Embora não participem das decisões operacionais das demais empresas, ambas possuem funções formais na estrutura da Brasfor Capital, com atuação restrita à área de gestão e compliance, conforme estabelecido nos documentos internos da Brasfor Capital. A BRASFOR SECURITIZADORA S/A, localizada em endereço distinto da Brasfor Capital, está atualmente inativa. A segregação de ambientes entre todas a Brasfor Capital e todas as demais empresas ligadas aos sócios da Brasfor Capital é total, incluindo sistemas, arquivos físicos e digitais, infraestrutura e pessoal. As empresas BRASFOR PARTICIPACOES S.A, BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA, BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA e WE COBRANCA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA, prestam serviços de análise, monitoramento ou cobrança para fundos de investimento em direitos creditórios, com atuação limitada e contratualmente regulada. Os regulamentos dos fundos vedam expressamente a aquisição de direitos creditórios originados por empresas que atuam como prestadoras de serviços, incluindo todas as acima mencionadas. As operações desenvolvidas pelas empresas de serviços ligadas à Brasfor Capital e as atividades de gestão da Brasfor Capital são complementares. Enquanto a Brasfor Capital exercerá as atividades de gestão de recursos de terceiros, conforme previstas na Resolução CVM 175, as empresas ligadas a ela exercerão as atividades de consultoria especializada e agente de cobrança, conforme previstas no Anexo II da Resolução CVM 175. A Brasfor Capital, através do Código de Ética e demais documentos regulatórios, declara expressamente que não haverá qualquer operação, compra de ativos ou contraparte contratual entre os veículos de investimento geridos pela Brasfor Capital e as demais empresas ligadas aos sócios da Brasfor Capital. As empresas BRASFOR SECURITIZADORA S/A, BRASFOR PARTICIPACOES S.A., BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA, WE COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA., BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA, se encontram isoladas fisicamente e sistemicamente da Brasfor Capital. A Brasfor Capital tem sede na Rua Urussuí, 125 Conj 93 – Itaim Bibi, São Paulo - SP. As empresas BRASFOR SECURITIZADORA S/A, BRASFOR GESTAO DE RISCOS LTDA, BRASFOR COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA e BRASFOR PARTICIPAÇÕES S.A. têm sede em Porto Alegre/RS, não havendo qualquer tipo de acesso aos ambientes, documentos e informações da Gestora de Recursos pelas outras empresas ligadas aos sócios da Brasfor Capital e vice-versa. A empresa WE COBRANCA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA está localizada no endereço Rua Professor Artur Ramos, 404 – Jardim Paulistano, São
--	---

	Paulo – SP, sendo completamente separada da Brasfor Capital, tanto em ambiente, documentos e quaisquer outras informações e/ou eventuais relações. Não há qualquer acesso aos ambientes, documentos ou informações da Brasfor Capital pelas outras empresas ligadas aos sócios da Brasfor Capital e vice-versa. O Diretor de Investimentos, Jessé Santos Felício, não possui participação societária nem envolvimento em decisões estratégicas nas empresas ligadas aos sócios da Brasfor Capital mencionadas acima. Ele é sócio da BREAKEVEN INVESTIMENTOS (CNPJ: 49.288.701/0001-67), atualmente sem atividades ou clientes ativos, e desempenha exclusivamente suas funções na Brasfor Capital. Para assegurar total transparência na gestão, a Brasfor Capital implementa regras claras de controle interno que incluem: • Medidas de <i>disclosure</i> específicas nos documentos regulatórios dos fundos; • Aprovação expressa dos cotistas em relação a qualquer situação de conflito de interesses, com o registro formal desta aprovação mantido pela empresa, via Assembleia de cotistas, com quórum e votação conforme previstos no regulamento do fundo ou Consulta formal via correspondência eletrônica, com registro da manifestação expressa dos investidores.; • Controles rigorosos para operações envolvendo empresas ligadas aos sócios da Brasfor Capital e os fundos geridos. A Brasfor Capital Gestão de Recursos Ltda. informa que os veículos de investimento que estarão sob sua gestão, bem como aqueles que vierem a ser incorporados, não realizarão operações com instituições ligadas às suas sócias. Tais operações estão vedadas pelos regulamentos dos respectivos fundos e pela legislação aplicável, considerando o perfil de seus públicos-alvo. A Política de Conflito de Interesses da Brasfor Capital estabelece que os veículos de investimento sob sua gestão não realizarão operações tendo empresas ligadas às sócias da gestora como contraparte. Contratação de Serviços Especializados de Partes Relacionadas Não obstante a vedação à realização de operações com partes relacionadas como contraparte, os fundos sob
--	---

	gestão da Brasfor Capital poderão contratar empresas ligadas à gestora, suas sócias ou seus administradores para a prestação de serviços especializados, tais como, mas não se limitando a, consultoria especializada e atuação como agente de cobrança, conforme previsto no Anexo II da Resolução CVM nº 175/2022 e em outras regulamentações aplicáveis. A contratação de tais serviços especializados de partes relacionadas observará rigorosamente os seguintes procedimentos e condições: A relação e a necessidade da contratação deverão ser previamente analisadas pela Brasfor Capital sob a ótica de potenciais conflitos de interesse. A contratação e a remuneração pelos serviços deverão ocorrer em condições estritamente comutativas (condições de mercado ou comprovadamente mais vantajosas para o fundo) e no melhor interesse do fundo e de seus cotistas. Identificado qualquer risco de conflito de interesse, ou como política padrão da Brasfor Capital para tais contratações, a efetivação ou manutenção da contratação do serviço da parte relacionada deverá ser submetida à aprovação formal e prévia dos cotistas do respectivo fundo. Esta aprovação será obtida através de: i. Assembleia de cotistas, com quórum e votação conforme previstos no regulamento do fundo; ou ii. Consulta formal via correspondência eletrônica, com registro da manifestação expressa da concordância pelos investidores. A aprovação dos cotistas será formalizada por meio de documento físico ou eletrônico, cuja cópia será arquivada em ambiente seguro da gestora por, no mínimo, 5 (cinco) anos. O canal principal para essa formalização será o e-mail institucional cadastrado dos cotistas ou a plataforma do administrador fiduciário. Todos os registros relativos a aprovações serão armazenados de forma íntegra e disponibilizados aos órgãos reguladores, administradores fiduciários e auditores independentes sempre que solicitado. A prestação dos serviços pela parte relacionada será continuamente monitorada pela Brasfor Capital e supervisionada pelo administrador fiduciário do fundo. Os mecanismos de divulgação, aprovação e mitigação de conflitos previstos neste Código para situações envolvendo partes relacionadas serão integralmente aplicados.
--	--

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Não aplicável. A Brasfor Capital está em fase de habilitação junto à CVM.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
i. pessoas naturais	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
iii. instituições financeiras	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
iv. entidades abertas de previdência complementar	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
v. entidades fechadas de previdência complementar	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
vi. regimes próprios de previdência social	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
vii. seguradoras	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
ix. clubes de investimento	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
x. fundos de investimento	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
xi. investidores não residentes	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
xii. outros (especificar)	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
a. ações	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
d. cotas de fundos de investimento em ações	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
e. cotas de fundos de investimento em participações	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
i. cotas de outros fundos de investimento	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
j. derivativos (valor de mercado)	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
k. outros valores mobiliários	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
l. títulos públicos	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
m. outros ativos	A gestora ainda se encontra em fase pré-operacional.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce	Não aplicável

atividades de administração fiduciária	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	N/A
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa²	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<u>Comitê de Investimento:</u> O Comitê de Investimento é responsável por definir o perfil das carteiras, deliberar sobre a aprovação ou reprovação de investimentos, decidir as alocações nos respectivos portfólios e monitorar continuamente as posições. Este comitê também aborda questões como concentração de ativos, gestão de liquidez, realização de testes de estresse (<i>stress test</i>) e adequação regulatória e estratégica dos fundos sob sua gestão. Adicionalmente, o Comitê desempenha um papel central na formulação das estratégias de investimento, analisando cenários macroeconômicos e fundamentando suas decisões em pesquisas robustas, tanto quantitativas quanto qualitativas. Composto pelo gestor e pelos analistas de investimento, o grupo conduz discussões abrangentes sobre perspectivas econômicas, avaliações específicas de fundos e ativos, além de acompanhar de forma minuciosa o desempenho dos fundos, suas posições e a relação risco/retorno das alocações realizadas. <u>Comitê de Crédito:</u> O Comitê de Crédito é responsável pela análise e aprovação de todos os ativos elegíveis, assegurando conformidade com os critérios e políticas estabelecidos. É composto por profissionais da equipe de crédito e pelo gestor, que juntos avaliam e tomam decisões estratégicas relacionadas às operações de crédito.

	<u>Comitê de Risco, Compliance e PLD:</u> O Comitê de Risco, Compliance e Ética tem como principais responsabilidades assegurar o cumprimento da legislação vigente nas atividades internas da Instituição e por parte de seus colaboradores, além de garantir a observância do Código de Ética e Conduta. Atua na gestão de conflitos de interesse que possam comprometer a imparcialidade de colaboradores e diretores, aplicando medidas disciplinares quando necessário. Além disso, o comitê realiza a análise de relatórios de liquidez, monitora o enquadramento aos parâmetros e limites estabelecidos e supervisiona a conformidade com os padrões definidos. Mensalmente, é responsável pela elaboração da Ata de Risco e Compliance, consolidada após a realização das reuniões do comitê.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	A gestora opera com três comitês distintos e independentes, cada um responsável por funções específicas. As reuniões desses comitês são realizadas mensalmente ou conforme a necessidade, dependendo da relevância dos assuntos a serem tratados. Os comitês existentes são: • <u>Comitê de Investimentos</u> • <u>Comitê de Crédito</u> • <u>Comitê de Risco, Compliance e PLD</u> <u>Comitê de Investimentos</u> O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de gestão, todos com direito a voto. A Diretora de Compliance, Risco e PLD também participa, com direito apenas a veto. As reuniões do Comitê ocorrem, no mínimo, uma vez por mês ou sempre que convocadas pelo Diretor de Gestão, em caráter extraordinário. As decisões são

	formalizadas por ata ou e-mail. <u>Comitê de Crédito</u> O Comitê de Crédito é composto por membros da Diretoria e das áreas internas da Brasfor Capital, reunindo-se semanalmente. Suas deliberações são registradas em ata própria e também no sistema de controle interno. O Comitê é responsável por avaliar os riscos de crédito e garantir o cumprimento da exigência regulatória "Conheça Seu Cliente" (<i>Know Your Customer</i> – KYC). <u>Comitê de Risco, Compliance e PLD</u> O Comitê de Risco, Compliance e PLD é formado pela Diretora de Compliance, Risco e PLD, juntamente com as demais integrantes das respectivas áreas da Brasfor Capital. As reuniões são realizadas, no mínimo, mensalmente ou sempre que convocadas pela Diretora, em caráter extraordinário. As deliberações são registradas por ata ou e-mail. Todas as decisões e deliberações realizadas durante as reuniões são devidamente registradas, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as políticas e regulamentos da gestora.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais: • Diretor de Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários Responsável por gerir as carteiras de valores mobiliários da instituição, assegurando o alinhamento com as políticas de investimento e a legislação vigente. • Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

	Responsável pela implementação e supervisão do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da sociedade. Atua na gestão de riscos e na prevenção de lavagem de dinheiro, assegurando aderência às normas aplicáveis e mitigação de riscos operacionais e reputacionais. A administração da sociedade será exercida, de forma isolada ou em conjunto, pelas sócias Juliana Forster e Rosana Forster, e pelo sócio Jessé Felício. A sociedade poderá constituir procuradores, sendo especificados nos respectivos instrumentos os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá exceder 12 (doze) meses.									
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	ORGANOGRAMA - FUNCIONAL  <pre>graph TD G[GESTORA] --> DG[Dir. Gestão JESSÉ SANTOS FELÍCIO (CGA/CGE)] G --> DRCD[Dir. Risco, Compliance e PLD ROSANA FORSTER] DG --> AG[Analista de Gestão CAMILA SAMPAIO] DRCD --> ARCD[Analista de Risco, Compliance e PLD JULIANA FORSTER]</pre>									
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	<table><tr><td>a. Nome</td><td>Jessé Santos Felício</td><td>Rosana Forster</td></tr><tr><td>b. Idade</td><td>31 anos</td><td>43 anos</td></tr><tr><td>c. Profissão</td><td>Gestor de Fundos</td><td>Risco, PLD e Compliance</td></tr></table>	a. Nome	Jessé Santos Felício	Rosana Forster	b. Idade	31 anos	43 anos	c. Profissão	Gestor de Fundos	Risco, PLD e Compliance
a. Nome	Jessé Santos Felício	Rosana Forster								
b. Idade	31 anos	43 anos								
c. Profissão	Gestor de Fundos	Risco, PLD e Compliance								

	d. CPF ou Passaporte	123.113.076-81	998.307.870-87
	e. Cargo	Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro	Diretor de Risco, PLD e <i>Compliance</i>
	f. Data da posse	15/12/2024	15/12/2024
	g. Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
	h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos	Não exerce outros cargos
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Nome: Jessé Santos Felício Cargo: Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Financeiro		
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;	• Graduação em Gestão Financeira pela FGV-EBAPE • MBA em Economia – Faculdade Líbano • MBA em AI, Data Science e Big Data – Faculdade Líbano • Curso certificado em FIDCs - ANBIMA		
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificações: CFG, CGA e CGE – ANBIMA Ano de Aprovação: 2020		
iii. principais experiências profissionais	• Formado pela FGV, possui dois MBAs relacionados na área de economia e tecnologia para negócios.		

durante os últimos 5 anos, indicando:	• Em 2020, foi sócio fundador e gestor de investimentos na Box Asset Management, em Goiânia-GO • Em 2022, tornou-se gestor de investimentos na Prospex Capital – Family Office, em São Paulo – SP • Em 2023, fez uma imersão internacional na área econômica e financeira em Sydney – Austrália • Em 2024, tornou-se sócio fundador da Brasfor Capital , assumindo o cargo de gestor de investimentos, em São Paulo – SP. • Em 2024, também iniciou o Mestrado com foco em <i>Machine Learning</i> aplicado à Gestão de Portfólios de Investimentos na UNIFESP .
• nome da empresa	Brasfor Capital Gestão de Recursos LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor
• atividade e principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Diretor de Gestão de carteiras de valores mobiliários, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
• datas de entrada e saída do cargo	Dezembro de 2024, sendo nomeado Diretor de Gestão em 11/12/2024.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Nome: Rosana Forster Cargo: Diretora de Risco, Compliance e PLD.

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	• Graduação em Administração de Empresas – Ênfase em Finanças - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) • Certificado FIDC - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - ANBIMA
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Curso Certificado: Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/AML), KYC e Compliance (2024) – Financial Crime Academy
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Brasfor Capital Dez. 2024 – atual <i>Diretora de Risco, Compliance e PLD</i> • Diretora de <i>Compliance</i>, Risco e PLD da Brasfor Capital. We Cobrança e Análise de Crédito 2021 - atual • Sócia Investidora. Brasfor Securitizadora S.A. 2010 - atual • Sócia Investidora. Brasfor Participações 2005 - atual • Sócia Investidora.
• nome da empresa	Brasfor Capital Gestão de Recursos LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora

• atividade e principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Diretora de Compliance, risco e prevenção a lavagem de dinheiro, responsável pelo cumprimento e regras, políticas procedimentos e controles internos da sociedade, pela gestão de risco e pela prevenção de lavagem de dinheiro.
• datas de entrada e saída do cargo	Dezembro de 2024, sendo nomeada Diretora de Compliance, PLD e Gestão de Riscos em 11/12/2024.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	A Diretora responsável pela Gestão de Risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.
i. cursos concluídos;	A Diretora responsável pela Gestão de Risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade e principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável
i. cursos concluídos;	Não aplicável
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável
• nome da empresa	Não aplicável
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável
• datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Equipe de gestão, formada por 2 pessoas: O Diretor de Administração de Carteiras, Sr. Jessé Santos Felício, e a Analista de Gestão de Recursos, Camila Martelletti Sampaio, responsáveis pelas análises e monitoramento dos ativos, dimensionamento das posições em carteiras e fundos de investimentos, assim como pela execução de ordens discricionárias de compra e venda adotadas nos Comitês de Investimentos e Crédito. Todas as decisões discricionárias são realizadas pela Diretoria de Gestão de Recursos. Além disso utilizamos sistemas para geração de relatórios gerenciais e acompanhamento de resultados segregados por ativos, Brasfor Capital adota regras e procedimentos internos detalhando todo o sistema de gestão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Na Brasfor capital, a rotina da Equipe de Gestão é pautada por discussões contínuas sobre os cenários macro e microeconômicos. Essas análises são fundamentadas na leitura constante de notícias, em estudos proprietários desenvolvidos pela equipe de pesquisa e em relatórios de fontes especializadas. O Diretor de Investimentos, juntamente com os membros da Equipe de Gestão, avalia diversas métricas para determinar a concentração, a diversificação e o posicionamento dos fundos de investimento, considerando também as informações econômicas que possam impactar os mercados-alvo dos ativos sob gestão. As decisões de investimento em ativos financeiros emergem desse processo analítico. Após a definição, estabelece-se a proporção da posição a ser adquirida ou vendida, cuja execução é realizada pela Equipe de Gestão de Recursos, em conformidade com os manuais e políticas internas da Brasfor capital, as melhores práticas

	de mercado e as diretrizes dos órgãos reguladores, como ANBIMA e CVM. Sistema Finanblue LiveWork ERP: permite realizar a gestão da carteira e das operações dos fundos, mediante relatórios gerenciais, controle de elegibilidade, concentração, entre outros. É utilizado para controles de diversos ativos, tais como duplicatas, contratos, cheques, consignados, CCBs, entre outros. Serasa (consulta via demanda – token): sistema de informações societárias, renda, faturamento estimado, histórico de consultas, consultas de cheques, protestos em cartórios, falências e ações judiciais. Power BI: sistemas proprietários desenvolvidos para monitoramento dos ativos de crédito investidos. Sites renomados para consultas e atualizações macro e microeconômicas: Bloomberg, Infomoney, MoneyTimes, CNBC, Conteúdos XP, BM&C News, Suno, Top Invest, etc. Research: XP, BTG, Itaú, JP Morgan, Goldman, Citi. Valor Econômico Digital: visão econômica com análises aprofundadas sobre cenários econômicos nacionais e internacionais, opiniões de especialistas sobre o mundo financeiro e relatórios de pesquisas e análises de mercado que auxiliam a moldar as decisões estratégicas.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	Sra. ROSANA FORSTER - Diretora de Risco, Compliance e PLD e Sra. JULIANA FORSTER.

a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	No modelo operacional adotado pela BRASFOR CAPITAL, as atividades desenvolvidas por seus integrantes dizem respeito aos processos de Compliance, riscos, jurídico e governança corporativa. Sempre que necessário será utilizado consultoria externa contratada.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Fazem parte da rotina e dos procedimentos: (i) Cumprimento das leis, regras internas e das exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores; (ii) Acompanhamento constante de normas para fins de adequação e aderência da BRASFOR CAPITAL; (iii) Realização de monitoramentos e testes de Compliance; (iv) Análise e formulação de contratos; (v) Implementação de programa de treinamento dos Colaboradores, obtendo a declaração de conhecimento dos normativos e treinamentos, bem como concordância com os termos ali dispostos. As atividades dos profissionais resultam em documentos de gestão rotineiros e que são centrais para as atividades de <i>Compliance</i>: - Planilha de Controle de Obrigações Regulatórias; - Planilha de Controle de Risco Operacional; - Lista Restrita de Ativo; - Elaboração do Relatório Anual de <i>Compliance</i>. Salientamos que as atividades de <i>Compliance</i> terão como sistema de monitoramento central, além de sua diretoria e departamento, o Comitê de Riscos, <i>Compliance</i> e <i>PLD</i>.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de <i>Compliance</i> é autônoma, reportando-se diretamente à diretoria e atuando de forma independente das demais áreas, conforme normas regulatórias e políticas internas. Não há subordinação às áreas sob sua supervisão, preservando isenção e imparcialidade em suas avaliações. Para assegurar a independência de <i>Compliance</i>, Controles Internos e Risco, a Instituição adota as seguintes práticas: • A diretora responsável por essas áreas não é subordinada ao diretor de gestão e/ou distribuição. • As decisões são colegiadas, com autonomia para o diretora de Compliance, Risco e Controles Internos e poder de veto para a diretora de risco nos comitês. • A importância da independência dessas áreas é reforçada por meio de práticas educativas e do aprimoramento constante das normas e boas práticas de mercado. Essas medidas fortalecem a governança, transparência e a conformidade com as melhores práticas do mercado de capitais.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	Sra. ROSANA FORSTER - Diretora de Risco, Compliance e PLD e Sra. JULIANA FORSTER.
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas incluem o mapeamento e a gestão de riscos, como liquidez, mercado, crédito, contraparte e concentração, com o objetivo de minimizar exposições incompatíveis com a política de investimentos dos fundos, garantindo seu cumprimento.

	Além disso, realiza-se o monitoramento contínuo dos riscos operacionais, de mercado, liquidez e crédito, assegurando que os limites estabelecidos sejam controlados de forma alinhada aos processos e negócios da instituição.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Brasfor Capital adota uma estrutura robusta para a gestão de riscos, composta por sistemas de informação, rotinas e procedimentos integrados, que garantem o monitoramento contínuo e a mitigação de riscos em suas operações. Sistemas de Informação Os sistemas de informação empregados incluem: Planilhas proprietárias e sistemas internos: Desenvolvidos em Excel e por meio de soluções próprias de controle de carteiras, que dão suporte ao controle dos riscos dos fundos de investimentos financeiros regulados pela Resolução CVM n.º 175/22. Sistemas proprietários adicionais: Desenvolvidos internamente para apoiar as atividades de gerenciamento de riscos, incluindo o Finanblue LiveWork ERP, que gera relatórios específicos com as seguintes periodicidades: • Screening antifraude: mensal. • Gerenciamento de risco de liquidez: semanal. • Monitoramento de crédito e enquadramento: diário. • Rotinas e Procedimentos As rotinas e procedimentos para a gestão de riscos são formalizados na Política da Gestora e executados pela Diretora de Compliance, Risco e PLD, de forma a se adequar às peculiaridades de cada tipo de risco. Dentre as principais ações, destacam-se:

	Mensuração e Controle dos Riscos: • Garantir o cumprimento dos critérios, metodologias e métodos de mensuração dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão. • Assegurar o atendimento dos limites de risco dos fundos de investimento, com acompanhamento rigoroso de eventuais excessos e adoção imediata das ações necessárias para o reenquadramento. Monitoramento e Ação Preventiva: • Realizar a mensuração do risco de ativos cujas informações não são facilmente obtidas nas fontes primárias e secundárias. • Executar análises de cenários para dimensionar impactos e recomendar ações de mitigação de riscos. Procedimentos de Comunicação e Ação: Caso algum limite objetivo de risco seja extrapolado, a Diretora de Compliance, Risco e PLD notificará imediatamente o Diretor de Investimentos, para que, a partir da abertura dos mercados do dia seguinte, sejam realizados os ajustes necessários. A Área de Compliance, Risco e PLD/FTP atua de forma preventiva e contínua, alertando e solicitando providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos dos limites normativos ou dos estabelecidos internamente. Em situações de risco relevante, a Diretora de Compliance, Risco e PLD poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A independência será garantida através da constituição e implementação do Comitê de Risco, Compliance e PLD. Além disto, não há subordinação desta equipe à Área de Gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável
a. quantidade de profissionais	Não aplicável
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não aplicável
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não aplicável
a. quantidade de profissionais	Não aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não aplicável

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A forma de remuneração da Brasfor Capital será por meio da cobrança de: (i) taxa de gestão, expressa em percentual sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos sob gestão; (ii) taxa de performance, vinculada ao desempenho da carteira em relação a um índice de referência previamente definido; e (iii) receitas decorrentes da estruturação de fundos de investimento. A título de referência, a Brasfor Capital pretende praticar, em seus mandatos de gestão, os seguintes parâmetros de remuneração: (a) taxa de gestão de 0,10% até 1,00% ao ano sobre o patrimônio líquido dos fundos, podendo haver um valor mínimo mensal fixo, a depender da estratégia e da estrutura do veículo; e (b) taxa de performance de até 20% sobre o retorno que exceder o índice de referência estabelecido, como, por exemplo, o CDI. A forma de cobrança e os valores efetivos poderão variar conforme a natureza do fundo, sua complexidade operacional, o foco dos investimentos, a estrutura de classes e subclasse de cotas e o modelo de gestão adotado. A política de remuneração da gestora busca manter-se competitiva, adequada ao mercado e proporcional à responsabilidade técnica e regulatória envolvida na

	administração dos recursos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Não aplicável. A Brasfor Capital está em fase de habilitação junto à CVM.
a. taxas com bases fixas	-
b. taxas de performance	-
c. taxas de ingresso	-
d. taxas de saída	-
e. outras taxas	-
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos	-
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	O processo de seleção e contratação de prestadores de serviço é essencial para assegurar conformidade regulatória e mitigar riscos legais e reputacionais. A devida diligência é conduzida para garantir que os prestadores possuam histórico ilibado, saúde econômico-financeira e práticas alinhadas às responsabilidades legais, regulatórias, trabalhistas, sociais e ambientais. São avaliados aspectos como:

	• Experiência e histórico na gestão de fundos de investimentos; • Conformidade com leis e normas do mercado financeiro; • Tecnologia adequada para as operações; • Qualidade e eficiência nos processos operacionais e na execução de ordens; • Preços, capacidade de negociação e gama de serviços oferecidos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação com valores mobiliários referem-se, principalmente, às despesas com o registro e a negociação dos ativos dos fundos sob gestão. Tais custos são monitorados pela equipe de risco e de operações por meio da comparação recorrente dos preços e taxas praticadas com benchmarks internos e parâmetros médios de mercado. Sempre que identificadas distorções relevantes, as condições são renegociadas ou os prestadores de serviço são reavaliados. Ainda que os fundos apresentem, em sua maioria, baixa intensidade transacional de valores mobiliários, os custos de transação são considerados no processo de seleção e manutenção de contrapartes, registradoras e parceiros operacionais, com o objetivo de otimizar a relação entre custo, eficiência e segurança (vide item 10.1). Essas práticas visam assegurar a melhor execução possível para os cotistas, de acordo com os padrões exigidos pela regulação vigente. Adicionalmente, a Brasfor Capital realiza o controle desses custos por meio de planilhas e sistemas internos, nos quais são registradas as condições de cada operação, os valores praticados e as respectivas justificativas. A gestora busca operar com um número restrito de parceiros estratégicos, concentrando o volume de negócios naqueles que oferecem as melhores condições comerciais. Essa abordagem visa reforçar o poder de negociação e reduzir os custos médios por transação, sempre preservando a

	qualidade dos serviços prestados e o alinhamento regulatório.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Todos os presentes e entretenimentos recebidos ou fornecidos por Colaboradores deverão ser comunicados e aprovados pelo Compliance, com o fim de checar o envolvimento de Pessoas Expostas Politicamente ou a existência de potenciais conflitos de interesse. O Compliance e/ou a Diretoria poderão determinar a obrigatoriedade de sorteio do presente recebido entre os demais Colaboradores da Companhia, a fim de desestimular o recebimento de tais presentes. Para Pessoas Expostas Politicamente e Funcionários do Governo fica proibido aceitar ou oferecer qualquer tipo de presente ou entretenimento, independentemente do valor. A qualquer momento, o Compliance poderá interromper o recebimento ou fornecimento de presentes e entretenimentos se julgar que tal ato pode gerar conflito de interesse ou riscos de imagem para a Companhia considerados inaceitáveis. A Brasfor Capital, está comprometida em conquistar e preservar seus negócios, baseada na qualidade de seus produtos e serviços. O não cumprimento dos procedimentos acima pode resultar em ação disciplinar descritas no Código de Ética. A Brasfor Capital Gestão de Recursos Ltda. conduz suas atividades com base em princípios de ética, transparência e integridade, sempre priorizando os interesses dos fundos sob gestão e de seus cotistas. A gestora adota medidas contínuas para prevenir conflitos de interesse, inclusive na relação com prestadores de serviço, instituições financeiras e intermediários de mercado. No que se refere ao recebimento de benefícios, vantagens ou gratificações por parte de corretoras, distribuidores, consultores ou quaisquer outros terceiros com os quais a Brasfor Capital mantenha relacionamento comercial, a instituição não autoriza o recebimento de qualquer

	benefício, pecuniário ou não, que possa configurar relacionamento impróprio, influenciar decisões técnicas ou gerar conflitos de interesse com os interesses dos fundos ou cotistas. Essa diretriz está formalizada na Política de Soft Dollar da gestora, integrada ao Código de Ética e ao Formulário de Referência da Instituição. Fica vedado a qualquer colaborador, sócio ou integrante da estrutura da Brasfor Capital: a) Aceitar benefícios, brindes ou gratificações que possam comprometer a independência técnica ou gerar conflito de interesse com as atividades da gestora; b) Receber qualquer vantagem que tenha potencial de influenciar, direta ou indiretamente, sua tomada de decisão profissional; c) Aceitar brindes ou presentes que, ainda que de baixo valor e mesmo que não gerem conflitos de interesse, excedam o limite de R\$ 300,00 por evento ou R\$ 1.000,00 por ano, salvo com autorização expressa do Comitê de Compliance. Toda e qualquer proposta de vantagem ou benefício não enquadrada nos critérios acima deverá ser imediatamente comunicada à área de Compliance para avaliação e registro, garantindo a rastreabilidade e integridade dos processos decisórios da Instituição.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	O Plano de Contingência da Brasfor Capital determina os ativos e aplicativos vitais e estabelece medidas para lidar com perdas, roubos, furtos, incêndios ou outros eventos que restrinjam o uso desses recursos essenciais, assegurando o cumprimento das obrigações da empresa perante seus clientes. Esse plano integra o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), composto pelos seguintes subplanos: 1. Plano de Administração de Crises (PAC): Define as responsabilidades da equipe envolvida na contingência, abrangendo procedimentos a

	serem seguidos antes, durante e após o incidente, além de guiar o retorno à normalidade. 2. Plano de Recuperação de Desastres (PRD): Estabelece os procedimentos para contingenciamento dos ativos essenciais aos processos de negócio, minimizando o tempo de indisponibilidade e os impactos ao negócio. 3. Plano de Continuidade Operacional (PCO): Detalha as etapas para recuperar e restaurar as funcionalidades dos ativos afetados, buscando restabelecer as condições operacionais originais no menor tempo possível. Esses planos integrados asseguram a resiliência e a continuidade das operações da Brasfor Capital em cenários adversos.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A Brasfor Capital segue rigorosamente as recomendações da ANBIMA para a gestão de risco de liquidez, baseando-se nos seguintes pilares: 1. Princípios • Melhores Práticas: A metodologia empregada deve atender às melhores práticas de mercado. • Comprometimento: Todos os colaboradores estão comprometidos em cumprir as políticas, práticas e controles internos estabelecidos. • Consistência: Informações e preços devem ser obtidos de fontes externas independentes, com metodologias uniformes e documentadas para dados internos. • Compliance: A política segue as diretrizes da ANBIMA e está sujeita à verificação pela área de Supervisão da ANBIMA. • Transparência: Clientes têm acesso à política e podem realizar visitas para conhecer os procedimentos.

	• Formalismo: Decisões e processos são documentados e arquivados pela área de gestão de risco. 2. Métricas de Liquidez • Avaliação da liquidez individual dos ativos e do fundo como um todo. • Análise do passivo com foco em dispersão e concentração, resgates ordinários e janelas de liquidez conforme diretrizes da ANBIMA. • Realização de testes de estresse de liquidez e estabelecimento de regras para controle do caixa do fundo. 3. Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos • Parâmetros e processos definidos para reenquadrar os fundos em casos de rompimento de limites soft e hard. 4. Governança • A Diretoria de Riscos é responsável pela gestão do risco de liquidez, com deliberações realizadas pelo Comitê de Investimento. • A área de Riscos é independente da área de gestão, assegurando imparcialidade no processo. • O fluxo de informações e processos segue o mesmo padrão de gerenciamento dos demais riscos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de	Não Aplicável.

investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	www.brasforcapital.com.br
11. Contingências	-
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	-
a. principais fatos	Não aplicável. Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável. Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável. Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável. Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não aplicável. Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

	figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	<u>Vide Anexo II para Declarações Adicionais.</u> Eu, Jessé Santos Felício, declaro que:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Não tenho acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Não tenho condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Não possuo impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Não possuo inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Não possuo inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
f. títulos contra si levados a protesto	Não tenho contra mim, títulos levados a protesto.

Anexo I ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Pelo presente, os Srs. **Jessé Santos Felício**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, nascido em 01/03/1994, portador da Cédula de Identidade sob o n.º MG16025514, expedida por PC/MG, e do CPF/MF n.º 123.113.076-81, residente e domiciliado à Rua Pedroso Alvarenga, 543 – Apt. 204, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04531-011; **Rosana Forster**, brasileira, divorciada, empresária, filha de Gilberto Jose Forster e Maria Cristina Steffen Forster, natural de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 17/08/1981, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 8073654355, expedida pela SJS/II RS, e do CPF/MF n.º 998.307.870-87, portadora da CNH n.º 01218234490 com data de emissão em 12/02/2020, expedida pelo DETRAN-RS, residente e domiciliado à Rua Professor Artur Ramos, número 404, apartamento 72, bairro Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01454-010, declaram e garantem que:

- i. Reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- ii. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Brasfor Capital Gestão de Recursos Ltda.

Atenciosamente,

Jessé Santos Felício
Diretor de Gestão de Investimentos

Rosana Forster
Diretora responsável pelo Risco, Compliance e PLD

Anexo II ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

Jessé Santos Felício, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, nascido em 01/03/1994, portador da Cédula de Identidade sob o n.º MG16025514, expedida por PC/MG, e do CPF/MF n.º 123.113.076-81, residente e domiciliado à Rua Pedroso Alvarenga, 543 – Apt. 204, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04531-011, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da BRASFOR CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, DECLARO que:

- i. Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- iii. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- iv. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- v. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- vi. Não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Jessé Santos Felício
Diretor de Gestão de Investimentos